



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58/2018

De iniciativa do Vereador Paulo César dos Reis, o projeto epigrafado “*Altera dispositivo da Lei nº 3796, de 12 de abril de 2018, que Dispõe sobre Denominação de Prédio Público*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 58/2018

“Altera dispositivo da Lei nº 3796, de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre denominação de prédio público.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3796, de 12 de abril de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Infantil Arlete Zorzán de Assis Cicarini”, o prédio público situado à Rua Vereador Samuel Gomes Lopes nº 693, Bairro Recanto”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de maio de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
RELATOR

TRAMITAÇÃO

Aprovado em primeira votação, 21/05/2018, 18 votos

Aprovado em segunda votação, 22/05/2018, 17 votos

Redação Final aprovada, 22/05/2018, 17 votos


Secretaria Geral, 22/05/2018